



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0396

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

#### Processo Dispensa nº 50/2017

RATIFICO o procedimento licitatório – Processo dispensa nº 50/2017 para a empresa **Lodovir Teixeira**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 20 de dezembro de 2017.

**LAUIR DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0396

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
IMBAÚ - PARANÁ



#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/17

**SÚMULA:** Aprova o recurso da Deliberação 055/16 – do Programa Crescer em Família

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 518 de 31 de março de 2015,

Considerando:


- A Constituição Federal de 1988;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990;
- A Lei Estadual nº 9579, de 22 de março de 1991;
- A deliberação da plenária;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o recurso da Deliberação 055/16 – do Programa Crescer em Família, no valor de R\$ 75.000,00.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,  
em 12 de dezembro de 2017.

  
SUZANE CORREIA

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

IMBAÚ - PR. "Correia"  
Secretária de Ação Social  
Decreto 007 | 2017

Rua Francisco Siqueira Kortz, 471 – Fone/Fax: 42 3278 1041 – E-MAIL: [cmdca@imbau.pr.gov.br](mailto:cmdca@imbau.pr.gov.br)  
Bairro São Francisco - Cep: 84250-000 - Imbaú – Paraná

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)